



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 33/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 27 de janeiro de 2025

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente, a Associação Recreativa do Porto Alto – AREPA, o Ateneu Gímnico de Samora Correia – ATENEUGISC, o Benavente Futsal Clube Associação – BFCA, o Clube de Futebol Estevesense – CFE, o Clube União Artística Benaventense – CUAB, o Grupo Desportivo de Benavente – GDB, o Grupo Desportivo de Samora Correia – GDSC, a Juventude Desportiva Almansor – JDA e o Núcleo de Andebol de Samora Correia – NASC, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cujas participações financeiras estão, respetivamente, cabimentadas sob os n.ºs 42768, 42772, 42769, 42764, 42767, 42766, 42760, 42761, 42763 e 42775, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a nova redação do Projeto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Benavente e determinar a abertura de novo período de consulta pública, pelo período de trinta dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 3- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 1024/2025, de 16 de janeiro e, nos termos da mesma, autorizar a abertura de conta bancária específica de Operações não Orçamentais, para depósito das retenções efetuadas no âmbito da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal Dr. António Gabriel Ferreira Lourenço”;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, tendo em conta a data da receção do pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício e foguetes na Festa Pequena em Honra de N.ª Sra. da Paz, de 24 a 26 de janeiro, e a data da Informação n.º 742, de 14.01.2025, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal,



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, concordou com a informação e homologou-a, devendo proceder-se em conformidade e comunicar à requerente, à Junta de Freguesia de Benavente e demais entidades publicas relevantes;

- 5- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 1130, de 16/01/2025 e, nos termos da mesma, autorizar a liberação da caução correspondente ao 3.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Requalificação do espaço verde da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente”, no montante de 1.816,65 € (mil, oitocentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos), através de redução da garantia bancária n.º 00125-02-2260526, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. (Millennium BCP);
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar o relatório final do procedimento concursal tendente à empreitada de “Requalificação da área envolvente à igreja e arruamentos da Coutada Velha, em Benavente” e, em face do mesmo, admitir as propostas constantes do quadro de classificação final e adjudicar a empreitada à concorrente Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A. pelo valor de 571.613,49 € (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor [montante do qual 462.060,90 € (quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondem aos trabalhos da responsabilidade do Município, e os restantes 109.552,59 € (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA em autoliquidação, correspondem aos trabalhos da responsabilidade da empresa intermunicipal A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A.], com prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias;
- 7- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 2134, de 22/01/2025 e, de acordo com a mesma, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de “Requalificação da área envolvente à igreja e arruamentos da Coutada Velha, em Benavente”, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 2126, de 22/01/2025 e, nos termos da mesma, autorizar a liberação da caução correspondente ao 2.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Recuperação do parque infantil da Barrosa e zona envolvente”, no montante de 5.814,83 € (cinco mil, oitocentos e catorze euros e oitenta e três cêntimos), através da restituição de 2.617,65 € (dois mil, seiscentos e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos), a que se refere a guia de recebimento n.º 67/2021, de 08 de março, e da devolução de 3.197,18 € (três mil, cento e noventa e sete euros e dezoito cêntimos), correspondente



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

a parte das quantias retidas nos pagamentos dos autos de medição e da revisão de preços;

- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 2103, de 22/01/2025 e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução prestada no âmbito da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos na freguesia de Samora Correia – 2.ª fase” , através do cancelamento da garantia bancária n.º 962300488022310, emitida pelo Banco SANTANDER TOTTA, S.A., no montante de 22.436,66 € (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e seis cêntimos);
- 10- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 2122, de 22/01/2025 e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução prestada no âmbito da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos nas freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão – 1.ª fase”, através do cancelamento da garantia bancária N00400887, emitida pelo NOVO BANCO, S.A., no montante atual de 13.815,11 € (treze mil, oitocentos e quinze euros e onze cêntimos);
- 11- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 2115, de 22/01/2025 e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução prestada no âmbito da empreitada de “Execução de tapete de betão betuminoso em arruamentos do concelho de Benavente”, através do cancelamento da garantia bancária n.º 962300488014771, emitida pelo Banco SANTANDER TOTTA, S.A., no montante atual de 763,71 € (setecentos e sessenta e três euros e setenta e um cêntimos);
- 12- Deliberou por unanimidade:
 - Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 79.º do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente, determinar a não adjudicação da empreitada de “Reabilitação de 10 fogos – Estrada da Carregueira, Samora Correia”, dada a exclusão das propostas apresentadas;
 - Ao abrigo do n.º 1 do art. 80.º do mesmo Código, determinar a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2024, e que seja anulado o cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do procedimento;
- 13- Deliberou por unanimidade, homologar o Parecer CDMOPPUDA, de 20.01.2025 e, nos termos do mesmo:
 - Aprovar o projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar com 229,65 m² de área de implantação e 249,32 m² de área de construção, a erigir numa parcela de terreno com 1.285,90 m², sita na Rua Gago Coutinho, em Samora Correia, condicionando a emissão da licença de construção, à demolição da construção em chapa, que servirá como estaleiro no decorrer dos trabalhos;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Fixar o prazo de 6 meses, para apresentação dos projetos de especialidades;
- 14- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, tendo em consideração que a Informação da Fiscalização, de 16.01.2025, foi colocada a decisão superior em data que não permitia que, em tempo útil, o Executivo Municipal tomasse deliberação sobre o pedido de licença especial de ruído apresentada pela empresa Pinkdevotion Unipessoal, Lda., no âmbito da obra a decorrer na Rua Luis de Camões, 2, em Benavente, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 16/12, na redação vigente, e atendendo ao parecer concordante do chefe da DMOPPUDA, concordou e homologou a informação e, em consequência, deferiu o pedido, devendo prosseguir tramitação;
- 15- Deliberou por unanimidade, autorizar o fornecimento de almoços no refeitório escolar do Jardim de Infância de Santo Estevão, a título gratuito, para 41 participantes numa ação a desenvolver pelo projeto de voluntariado Missão País, desenvolvido pela Universidade de Évora, a ter lugar de 3 a 7 de fevereiro, numa parceria com o Centro de Bem-Estar Social de Santo Estevão;
- 16- Deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de prestar o apoio logístico solicitado pela ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, para realização do Carnaval de Samora Correia, de 28 de fevereiro a 5 de março, ajustadas que sejam algumas questões;
- 17- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Samora Correia para realização do 19.º Passeio Moto 2/4, a ter lugar no dia 6 de abril, devendo algumas questões ser avaliadas diretamente com a entidade organizadora do evento;
- 18- Deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de ceder o auditório do Centro Cultural de Samora Correia aos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, para realização de um encontro técnico sobre Novas Orientações no Trauma, destinado aos bombeiros da região de Lisboa e Vale do Tejo, devendo, no entanto, ser escolhida outra data, atendendo a compromissos já assumidos anteriormente pela Câmara Municipal;
- 19- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 1688, de 20/01/2025 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a APLM – Associação Portuguesa de Lixo Marinho, o Centro de Formação Educatís e os Municípios de Benavente, Salvaterra de Magos e Coruche, cuja despesa financeira está cabimentada sob o n.º 42900, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 20- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 1876, de 21/01/2025 e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento do valor total de 2.872,50 € (dois mil, oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) [despesa financeira cabimentada sob o n.º 42880], sendo 2.422,27 € (dois mil, quatrocentos e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos) para cadernos de atividades [de acordo com a lista que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata] e 450,23 € (quatrocentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos) para material didático;
- 21- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 1936, de 21/01/2025 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de alteração ao Plano de Ação do projeto ESOS CLDS 5G que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata.

Benavente, 03 de fevereiro de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,